



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

PORTARIA Nº 11, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

**ADERE O DECRETO Nº 244/2025 DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA
TERRA.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o Decreto nº 244/2025 da Prefeitura Municipal de Laranja da Terra;

RESOLVE:

Art. 1º Aderir integralmente o Decreto nº 244/2025 da Prefeitura Municipal de Laranja da Terra que estabelece o calendário de Pontos Facultativo e relaciona os Feriados Nacionais, Estaduais e Municipais para o ano 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranja da Terra, 28 de fevereiro de 2025.

SANDRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 96 da Lei Orgânica Municipal em 4 de fevereiro de 2025.